

PORTARIA Nº. 1519 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede gozo de férias regulamentares a servidores que mencionam.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando que os servidores abaixo nomeados têm direito ao gozo de férias regulamentares resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores infracitados conforme especificado:

SERVIDOR	CARGO EFETIVO/FUNÇÃO GRATIFICADA/CONTRATADO/COMISSIONADO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO E FIM DAS FÉRIAS
Adriana Aparecida de Oliveira	Secretária Escolar	14.02.2022 a 13.02.2023	04.11.2024 a 03.12.2024
Celso de Oliveira	PM-MVP-Motorista de Veículos Pesados	01.07.2023 a 30.06.2024	04.11.2024 a 03.12.2024
Flaviana Terra Oliveira Silva	Nutricionista	01.10.2023 a 30.09.2024	04.11.2024 a 03.12.2024
Maria Antônia Ferreira Marques	PM-ACS-Agente Comunitário de Saúde	03.05.2023 a 02.05.2024	04.11.2024 a 03.12.2024
Salomão Luiz de Freitas	Encarregado da Coordenação Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural	14.02.2023 a 13.02.2024	04.11.2024 a 23.11.2024

Art. 2º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares aos servidores infracitados conforme especificado:

SERVIDOR	CARGO EFETIVO/FUNÇÃO GRATIFICADA/CONTRATADO/COMISSIONADO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO E FIM DAS FÉRIAS
Fernanda Rufino Nascimento	PM-DIR-Diretor de Departamento de Educação	13.05.2022 a 13.05.2023	11.11.2024 a 29.11.2024

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 31 de outubro de 2024.

JERÔNIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal